



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 198 59

ASSUNTO

Projeto de Lei nº 09/59

INICIATIVA:

Vereador Constantino Negrelli

HISTÓRICO: Concede ao Professor Florisbelo Neves o
título de "Cidadão Cachoeirense"

AUTUAÇÃO

Aos dois (02) dias do mês de abril do ano de
cinquenta e nove
mil novecentos e oitenta e , autúo o Projeto de Lei
supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 19⁵⁹ a 19

Presidente: Abel Santana

Vice-Presidente: Geraldo Fragoso

1º Secretário: _____

2º Secretário: _____



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1959

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº

9/59

INICIATIVA:

VEREADOR CONSTANINO NEGRELLUDN

HISTÓRICO:

CONCEDE AO PROFESSOR FLOREBELO NEVES

O TÍTULO DE "CIDADÃO CACHOEIRENSE"

AUTUAÇÃO

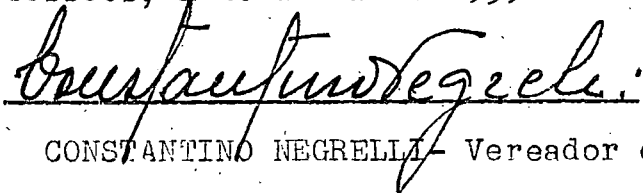
Aos dois dias do mês de abril do ano de mil novecentos e cinquenta e nove, autúo o projeto de lei supra-citado e mais documentos que se seguem

Artigo 1º- Fica concedido ao Professor FLORISBELLO NEVES, o título de "Cidadão Cachoeirense".

Artigo 2º- A Câmara Municipal, uma vez aprovado o disposto no artigo 1º, conferirá um Diploma que será entregue ao referido Cidadão, pelo seu Presidente, por ocasião dos festejos do Dia de Cachoeiro.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 2 de abril de 1959



CONSTANTINO NEGRELLI - Vereador da U D N.

JUSTIFICATIVA

O Professor Florisbello Neves, com apenas 17 anos foi enviado para Cachoeiro de Itapemirim, iniciando aqui, a sua vida pública, como professor. Nesta cidade constituiu família e, aqui tem vivido toda uma existência, dando tudo de sua inteligência, de sua dedicação e capacidade de trabalho, em prol do progresso de nossa terra. Na cátedra e na imprensa falada e escrita; na participação direta em várias de nossas Associações Culturais, Artísticas e Beneficentes; na administração pública, finalmente, ha sempre um marco assinalando a sua passagem pelos vários setores, que não propulsionado o progresso de Cachoeiro de Itapemirim. O título que se lhe conceder, será o testemunho do reconhecimento dos cachoeirenses, a quem muito fez e fará, pela Terra do Itabira.

PROJETO DE LEI Nº 9/59

Art. 1º - Fica concedido ao Professor FLORISBELO NEVES, o título de "Cidadão Cachoeirense".

Art. 2º - A Câmara Municipal, uma vez aprovado o disposto no artigo 1º, conferirá um diploma que será entregue ao referido Cidadão, pelo seu Presidente, por ocasião dos festejos do "Dia de Cachoeiro".

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de maio de 1959.

Abel Santana

Abel Sant'Ana
Presidente

CM - 90/59

1

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de junho de 1959.

Exmo. Senhor,

Apraz-nos passar às mãos de V.Exa. para os devidos fins de sanção, o incluso projeto de lei nº 9/59, aprovado por este Legislativo Municipal.

Saudações

Abel Santana

Abel Sant'Ana
Presidente

Exmo. Sr.

RAYMUNDO DE ARAUJO ANDRADE

MD Prefeito Municipal

Nesta

PARECER

Projeto de Lei nº 9/59

Não havendo nada que seja dispositivo constitucional, damos nosso parecer favorável ao presente projeto.

Sala das Comissões, 21 de Maio de 1959.

Helio Paul Manhães - P.S.P.

(Relator)

Genesio de Freitas
Ferreira Baptista

CERTIDÃO

Handwritten mark

Em cumprimento ao artigo 63 do Regimento Interno, de que nesta data foram distribuídas cópias de presente projeto de lei aos senhores vereadores

em 11 de setembro, de 1959

SECRETÁRIO DA CÂMARA

AGUARDE-SE O PRAZO REGIMENTAL PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS.

DA-A SUPRA.

Abel Santana
Presidente

À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Sala das sessões, 9 / 4 / 1959

Abel Santana
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

Aprovado em 1ª discussão

por unanimidade

Sala das sessões, 22 / 5 / 1959

Abel Santana
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

DATA	NÚMERO
02/04/59	009/59
DESTINO:	CÓDIGO:
Hacruvo - L.P. 6.313 Km	